



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA

5ª VARA

Rua Dionísio Cazotti, 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19) 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: Vimimosa5@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0001755-69.2021.8.26.0084**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **Roberval Rosário Gonçalves da Costa**
 Executado: **Magno Malinverni**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **Daniel Ovalle da Silva Souza**

Vistos.

Defiro a penhora do veículo Citroen C3 P Tech 2018, placas QNL 1958, em nome do executado, inserindo-se restrição à transferência via RENAJUD.

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema RENAJUD, como termo de constrição.

Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, para impugnação à penhora.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Intimem-se.

Campinas, 26 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**